



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 78/2014 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

Processo Nº 23068.024973/2013-88

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do Contrato, bem como prorrogar a vigência contratual até 30/06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1 O valor total do presente aditivo será de **128.936,57** (cento e vinte e oito mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos).
- 2.2 O valor do Contrato passará a ser R\$ **456.234,70** (quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).
- 2.3 As despesas decorrente do presente Termo Aditivo correrão por conta de novas arrecadações previstas no projeto básico.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910 – Tel:(27) 4009-2037





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

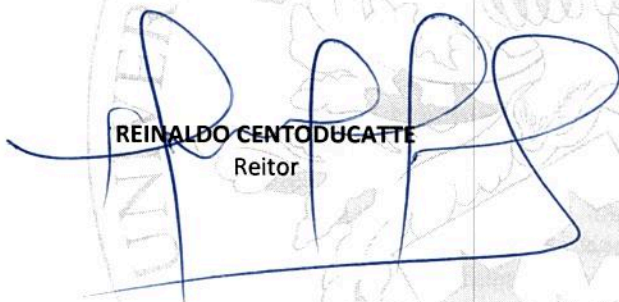
Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 23 de maio de 2016



REINALDO CENTODUCATTE
Reitor



GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Sandra Mirjan Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-56



ROGÉRIO BORGES DE OLIVEIRA
Coordenador



THEREZA CHRISTINA M. B. N. MARINHO
Fiscal



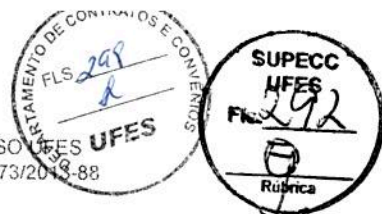
PLANILHA DE CUSTO

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES
INTEGRADAS DE CULTURA E COMUNICAÇÃO DA UFES - SUPECC

PROCESSO Nº 23068.024973/2014-88

PERÍODO

16/09/2014 a 16/09/2016



ITEM	RECEITAS	PREVISTO	REORÇAM. (1)	REORÇAM. (2)	REORÇAM. (3)	REALIZADO
1	Inscrições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Receita UFES	323.618,55	323.618,55	323.618,55	450.000,00	310.000,00
	Rendimentos	0,00	0,00	3.679,58	6.234,70	2.625,95
	TOTAL DA RECEITA	323.618,55	323.618,55	327.298,13	456.234,70	312.625,95
DESPESAS						
5	DESPESAS COM PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO					
5.8	Serviços de Terceiros Pessoa Física	49.828,00	49.828,00	15.028,00	34.893,08	14.893,08
5.9	Estagiários (3*400,00*12 MESES)	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	7.133,32
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA	64.228,00	64.228,00	29.428,00	49.293,08	22.026,40
6	PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)					
6.1	Pessoal Celetista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2	Pessoal Celetista (...meses x R\$... Mensal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3	SUB-TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.4	Encargos Sociais (37,10% sobre item 6.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.5	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 6.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.6	Dissídio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.7	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.10	TOTAL 6.3 E 6.10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	PESSOA JURÍDICA					
7.1	Material de Consumo	24.236,00	41.011,00	134.423,37	174.386,92	107.021,95
7.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	22.050,00	22.050,00	15.000,00	13.958,08	13.958,08
7.3	Programação visual, serviços gráficos, divulgação e publicidade	18.900,00	21.239,50	7.500,00	17.500,00	3.610,75
7.4	Obras e Instalações	26.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5	Locação (Exclusão Item)	22.050,00	5.050,00	6.800,00	0,00	0,00
7.6	Alimentação	4.039,50	10.708,56	5.000,00	10.000,00	4.252,00
7.7	Hospedagem	6.300,00	24.000,00	8.000,00	18.000,00	7.938,00
7.8	Passagens (aérea/terrestre/taxi)(Exclusão Item)	6.837,00	6.837,00	0,00	0,00	0,00
7.9	Produção Cultural	40.425,00	40.425,00	22.000,00	19.976,84	12.434,00
7.10	Treinamento e cursos de aperfeiçoamento (Exclusão Item)	2.848,50	2.848,50	0,00	0,00	0,00
7.11	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	40.984,00	50.984,00	71.869,77	121.869,77	53.213,05
7.12	Custo Operacional da Fundação	24.271,39	24.271,39	24.271,39	24.271,39	24.271,39
7.13	Ressarcimento UFES (3%)	9.708,56	0,00	0,00	0,00	0,00
7.14	ISSQN (2% do Custo Operacional)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.15	INSS sem vínculo (20% sobre a soma das rubricas 5.2 a 5.8)	9.965,60	9.965,60	3.005,60	6.978,62	2.978,62
	SUBTOTAL	259.390,55	259.390,55	297.870,13	406.941,62	229.677,84
8	OUTRAS DESPESAS					
	Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reserva Técnica de Contingência (5%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESUMO DAS DESPESAS						
5	PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A UFES)	64.228,00	64.228,00	29.428,00	49.293,08	22.026,40
6	PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A UFES)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	PESSOA JURÍDICA	259.390,55	259.390,55	297.870,13	406.941,62	229.677,84
8	OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA DESPESA	323.618,55	323.618,55	327.298,13	456.234,70	251.704,24
7	RESUMO GERAL					
	TOTAL DA RECEITA	323.618,55	323.618,55	327.298,13	456.234,70	312.625,95
	TOTAL DA DESPESA	323.618,55	323.618,55	327.298,13	456.234,70	251.704,24
DESPESAS ADMINISTRADAS DIRETAMENTE PELA UFES						
7.2	Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3	Obras e Instalações	26.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1	Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9	Ressarcimento UFES (3%)	9.708,56	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA DESPESA	36.483,56	0,00	0,00	0,00	0,00
RESUMO GERAL						
	TOTAL DOS VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA	36.483,56	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DOS VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA FUNDAÇÃO	287.134,99	323.618,55	327.298,13	456.234,70	251.704,24

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

